



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

EDITAL Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Seleção de Membros e Servidores para atualização da comissão vinculada ao Comitê Gestor de Gênero e Raça do MPF no âmbito da PR/AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais; Resolve tornar pública a abertura de processo de seleção de Membros e Servidores lotados no Amazonas para atualização da Comissão vinculada ao Comitê Gestor de Gênero e Raça do Ministério Público Federal no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas, nos termos a seguir elencados.

1. Das disposições gerais

1.1. O presente processo tem por objeto a seleção de Membros e Servidores lotados no Amazonas para atualização da Comissão vinculada ao Comitê Gestor de Gênero e Raça do Ministério Público Federal no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas.

1.2. A formação da comissão no Amazonas foi sugerida por intermédio do OFÍCIO CIRCULAR N. 01/2017/CGGR-EWC (PGR-00095912/2017), pelo Comitê de Gênero e Raça do MPF, que "...coordena, no âmbito do MPF, as ações decorrentes da adesão do Ministério Público Federal à 5ª e 6ª edições do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, da Secretaria de Políticas para as Mulheres/Ministério dos Direitos Humanos, aliando-se aos esforços do Estado e da sociedade brasileira para incluir no mundo do trabalho a perspectiva de gênero e raça, e propor mudanças que alterem culturas e mecanismos institucionais reprodutores da disparidade de acesso a oportunidades nas instituições públicas, organizações e empresas...".

1.3. A Coordenação da referida comissão no Amazonas, ficará ao encargo da Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta Michèle Diz Y Gil Corbi.

1.4. No caso de seleção de Membros lotados na Procuradoria da República no Município de Tabatinga, sua participação deverá ser viabilizada, preferencialmente, por videoconferência.

2. Da participação, inscrição e seleção

2.1. Os membros e servidores que pretendam se voluntariar para participar da composição da comissão referida no item 1.1, deverão manifestar a referida intenção expressamente, até as 17:00 horas do dia 20/03/2019 (quarta-feira), horário de Manaus/AM, por intermédio de correio eletrônico para a Chefia da unidade no seguinte endereço eletrônico: PRAM – Gabinete do Procurador-Chefe (pram-gabprocchefe@mpf.mp.br), em resposta ao e-mail enviado com o presente edital com o título “seleção para atualização da comissão do Comitê Gestor de Gênero e Raça do MPF no Amazonas”;

2.2. Serão observados, para seleção, critérios que observem a pluralidade de gênero e raça, bem como a participação de representantes das Procuradorias da República nos Municípios.

2.3. Para observância da pluralidade mencionada no item 2.2., é facultado ao interessado apresentar a autodeclaração de gênero e raça, devendo esta ser efetuada no momento da manifestação de interesse prevista no item 2.1.

3. Das disposições finais

3.1. O Resultado final da Seleção será divulgado por portaria da Chefia da unidade que criará a Comissão vinculada ao Comitê Gestor de Gênero e Raça do MPF no âmbito da PR/AM, bem como designará sua composição.

3.2. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR/AM.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 mar. 2019. Caderno Administrativo, p. 17.